

DECRETO N.º 51.739, DE 18/08/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir de 14/07/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 38.971/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
KAROLAINE DA SILVA GONÇALVES	40.258	SEMGE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal